

25ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
08ª Sessão Ordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 01 de junho de 2015.

No 01 (primeiro) dia do mês de junho 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 08ª (oitava) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flavio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h11min (vinte horas e onze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **"A graça do nosso Senhor Jesus Cristo, seja com vosso espírito. Amém. Filemon 1:25"**. Imediatamente após a leitura, a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões

realizadas em 18 (dezoito) de maio do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Na sequência a Presidente anunciou a retirada de pauta da Projeto de Lei do Executivo nº 034/2015. Ato continuo foram apresentados e inseridos na Ordem do Dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo n.ºs 029,030,031,032,033,035 e 036 de 2015. Na sequência foi apresentado o balancete da receita e da despesa do Poder Executivo referente a abril de 2015 que foi colocado a disposição das comissões permanentes. Em seguida foi encaminhado aos vereadores cópia do Projeto de Resolução nº 002/2015, para análise conforme previsto no artigo 208 do Regimento Interno da Casa. Na sequência foram apresentados e incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação os projetos de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015 e o Projeto de Resolução nº 001/2015. Foram lidos também ofícios recebidos do Ministério da Educação informando repasses financeiros ao município. Na sequência foi apresentada a Moção nº 007/2015, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de Aplausos e congratulações aos profissionais e as datas comemorativas do mês de junho. Colocada a Moção em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na

sequência foram apresentadas 5 (cinco) Indicações de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde indica ao Prefeito Municipal que realize operação tapa buracos na rua Edilia Americano de Freitas, que realize intervenções em duas canaletas no Jardim Cotrin e que seja feita limpeza na obra do Centro de Formação Cultural e também que seja cumprida a Lei nº 2355, de 05 de janeiro de 2006. Indicou à Presidência da Casa que sejam publicadas todas as indicações dos vereadores e que o seja aperfeiçoado o site oficial da Câmara Municipal. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Ailton Antônio Ferreira, onde indica ao Prefeito municipal que seja realizada uma reforma no banheiro municipal da Praça da Matriz. Na sequência a Presidente determinou aos vereadores que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem suas biografias e fotos para que o site oficial seja atualizado, informando que após o cumprimento do prazo não será responsável pela atualização. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido Brandão parabenizou o vereador Ailton Antônio Ferreira por sua indicação referente ao banheiro municipal. Na sequência comentou e justificou cada uma de suas 5 (cinco) indicações apresentadas anteriormente. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Maria Tavares que reforçou a indicação de

autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão sobre o sentido único na rua Manoel Walter Porto. Na sequência parabenizou o diretor de trânsito pela confecção das faixas de pedestres, porém disse que há necessidade de programas de conscientização para motoristas e pedestres. Sugeriu ainda a implantação do Programa PROERD, uma parceria entre a Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Educação. Finalizou parabenizando os organizadores do campeonato de futebol realizado no Jardim Progresso. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari que parabenizou o Prefeito Municipal pela operação tapa buraco. Disse ao vereador Edson Tavares que o sentido único na rua Manoel Walter Porto, foi providenciado naquela data. Em seguida disse que cada um tem seu jeito, enquanto o vereador Manoel Aparecido Brandão apresenta por escrito suas indicações, ele prefere fazer pessoalmente de maneira verbal no gabinete do Prefeito. Finalizou parabenizando os organizadores do campeonato de futebol no Jardim Progresso e ao Prefeito municipal por ter apoiado o evento. Na sequência a Presidente informou ao vereador Manoel Aparecido Brandão que sua biografia e a do vereador Edson Franco existiam no antigo site, porém devido a migração para um novo sistema, infelizmente os dados foram perdidos.

Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2015, processo nº 219/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação, porém recomendou que a Comissão de Orçamento da Casa apresente explicações e documentação comprobatória da existência dos resíduos aludidos no projeto. O vereador Edson Franco solicitou a palavra e disse que é preciso saber por que sobrou essa quantia, além de ter a planilha dos gastos. Na sequência usou a palavra o vereador Erney e disse que se estivesse faltando dinheiro seria difícil, mas está sobrando dinheiro e, é sinal que o mesmo está sendo bem aplicado. Na sequência o projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência a Presidente informou que o projeto possui pedido para tramitar em Regime de Urgência Especial. Disse que buscou saber o porque da urgência, e foi informada que o município é multado se não devolver o dinheiro no prazo correto. Colocado o pedido de urgência em votação foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários sendo eles dos vereadores Manoel Aparecido Brandão, Edson Luiz Maria Tavares e Edson Luiz Franco.

Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que se dirigiu à tribuna apenas para repetir as palavras que proferiu de sua mesa antes da votação do regime de urgência e solicitou que sejam integralmente constadas em ata. Em seguida disse: "*Eu não vou aceitar o jogo rasteiro de querer jogar pra cima de mim ou de qualquer outro colega nesta Casa, culpas de que agora o município vai perder dinheiro*". Leu em seguida o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto: "*A Comissão é favorável a tramitação do PL, mas recomenda a Comissão de Orçamento que busque as explicações. Porque eu fui contra o Regime de Urgência de hoje? Não é porque eu sou contra o projeto, mas foi por coerência! Se Já terminou a obra. Eu tenho uma nova pergunta agora para a Comissão de Obras. Esse termo do qual se esta devolvendo R\$14.500,00 e nobre vereador Erney falou que é bom devolver dinheiro pro Estado. Então estamos nadando em dinheiro. Vamos assumir as responsabilidades do Estado. Vamos doar dinheiro pro Estado de São Paulo porque nós estamos podendo. Eu discordo nobre vereador!*". Nesse instante o vereador Erney Antônio de Paula solicitou um aparte, e disse que em nenhum momento disse que no município esta sobrando dinheiro. O vereador Manoel respondeu dizendo que ruim é quando falta, quando sobra não.

Disse que se que até pode ter sido sem esta intenção mas esta gravado e verá no youtube após a sessão. Continuando o vereador Manoel Aparecido Brandão disse: *"Não é bom devolver dinheiro de forma nenhuma. De algum modo tem que se devolver, não vou deixar o município pagar por isso e por esse motivo voto hoje as cegas, contrariado porque não há documentação que me de condições, e não tem para nenhum dos senhores, e nem pra Comissão de Finanças não tem condições de responder isso. Não tem documentos que me de base para o que vamos votar. Gostaria de pedir também informações, inclusive à Comissão de Obras. Nós sabemos que este fato é referente ao Centro de Fisioterapia. Pergunto, o Centro já foi concluído, a obra já esta pronta ? Por qual motivo esta devolvendo se a obra não esta pronta ? Eu não entendi, estou aqui dizendo de minha ignorância deste fato. Se a obra não foi concluída eu não posso devolver ainda esta verba. Mas tudo bem de a Deus o que é de Deus, e a Cezar o que é de Cezar. Agora, eu não estou entendendo, vou votar pela confiança na palavra dos colegas com relação a isso, mas não posso de forma nenhuma aceitar essa situação. Na palavra final eu falo das questões das indicações."* Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e que solicitou que fique registrado que o

município de Viradouro esta devolvendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a não aquisição de equipamento. Disse não saber qual o equipamento que deixou de ser adquirido. Disse que provavelmente houve um cochilo da administração e espera que isso não se repita, pois quem perde é o município. Na sequência a Presidente suspendeu a sessão por 1 (um) minuto. Reiniciada a sessão, foi colocado o projeto em votação que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2015, processo nº 220/2015, que autoriza o município de Viradouro a distribuir gêneros alimentícios "in natura" à entidade que especifica e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão parabenizou os elaboradores do projeto, mas solicitou que seja registrado seu repúdio ao Governo Federal por tratar as APAES como não sendo AEE (Atendimento Educacional Especializado). Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência

apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2015, processo nº 221/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação, porém recomendou que a Comissão de Orçamento da Casa apresente explicações e documentação comprobatória da existência dos resíduos aludidos no projeto. O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. O pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2015, processo nº 222/2015, que dispõe sobre transferência de Subvenção Social ao Centro Comunitário de Viradouro e dá outras providências correlatas. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 033/2015, processo nº 223/2015, que

dispõe sobre a alteração no art. 4º da Lei Municipal nº 2.794/2009. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O vereador Manoel Aparecido Brandão usou a palavra pela ordem e apresentou emenda aditiva e supressiva ao art. 4º do projeto. Colocada a emenda apresentada pelo vereador Manoel Aparecido Brandão em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o Projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão que cobrou a Presidência que coloque em pauta o Projeto de Lei de sua autoria que autoriza o Saneamento Ambiental de Viradouro a premiar os contribuintes que economizarem água. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2015, processo nº 225/2015, que dispõe sobre a alteração do valor da hora-aula do cargo de Professor Assistente. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão parabenizou as professoras pela conquista, e citou a importância desse trabalho para o desenvolvimento de alunos que possuem alguma dificuldade no aprendizado. Na sequência usou a palavra

o vereador Edson Luiz Franco que parabenizou aos professores, e disse saber da luta que os mesmos passaram para chegar a este dia. Na sequência usou a palavra usou o vereador Ailton Antônio Ferreira que parabenizou o Prefeito pelo projeto e aos professores pela conquista. Na sequência usou palavra a Presidente que também parabenizou aos professores pela conquista. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente informou que fica concedido vistas do Projeto de Lei do Executivo nº 036/2015 a todos os vereadores, que já demonstram que possuem dúvidas com referencia ao mesmo. Em seguida convocou sessão extraordinária para apreciação da matéria em questão para o dia 09 (nove) de junho, às 17h00min, e solicitou que os vereadores esclareçam sua dúvidas com relação ao Projeto durante este período. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015, de autoria do vereador Edson Luiz Franco que inclui dispositivo na Lei Complementar nº 042/2010. O projeto recebeu parecer contrário a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação. Submetido ao plenário, o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade e a Presidente determinou o arquivamento do Projeto. Na sequência foi apresentado o Projeto de

Resolução nº 001/2015, processo nº 192/2015, de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que dispõe sobre o dever da Câmara Municipal veicular as pautas das sessões e o resumo das deliberações do plenário, bem como divulgar as Leis Municipais vigentes no município pelas redes sociais e emissoras de rádio comunitárias de Viradouro e dá outras providências. Na sequência a Presidente anunciou a retirada de emenda de sua autoria apresentada ao projeto, processo nº 210/2015. Na sequência a Presidente anunciou que o Projeto recebeu uma nova emenda de autoria do vereador Julimar Pelizari, processo nº 244/2015. O vereador Edson Luiz Franco solicitou que a emenda proposta pelo vereador Julimar Pelizari, seja submetida a análise da assessoria jurídica da Casa, pois acredita que a redação da mesma fere o Regimento Interno. Em seguida a Presidente concedeu vistas da emenda e do respectivo projeto ao vereador Edson Luiz Franco. Em seguida a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão foi iniciada a palavra livre para explicações pessoais e o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que gostaria que o teor de sua fala fosse constado em ata, dizendo em seguida: *"O vereador Julimar, falou que faz indicação verbal, que cada um faz como quer, mas o Regimento não diz que cada um faz*

como quer. O Regimento diz que se faz escrito. Quem tem toda essa intimidade com o Prefeito municipal pode reforçar verbal, mas devia fazer por escrito. Nós temos o costume de nesta Casa de fazer verbal um monte de coisas que deveriam ser escritas, como os pareceres das Comissões e a única que escreve é a que eu presido. Gostaria de lembrar primeiro, o art. 191 do Regimento Interno da Casa, diz o seguinte: A urgência especial, senhora Presidente e, é isso que me refiro que não se pode receber a urgência de qualquer jeito. A urgência especial é a dispensa das exigências regimentais salvo de número legal e de parecer, para que determinado projeto seja imediatamente considerada, afim de evitar grave prejuízo ou perda de sua oportunidade. Esses projetos que estão sendo votados hoje com regime de urgência, fala pra mim qual o grau de prejuízo que ele iria acarretar ? Primeiro porque não perderia a oportunidade, então que o Prefeito justifique por que esta pedindo. Porque se não justificar, segue a leitura: A concessão desse regime de urgência serão obrigatoriamente consideradas as seguintes normas e condições: A concessão de urgência especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido a apreciação do Plenário, se for apresentado com a necessária justificativa. Somente será submetido

ao plenário com a necessária justificativa, só isso que estou dizendo, é o Regimento. A coisa pública oficial tem que ser feita de maneira oficial, não pode ser feita de qualquer maneira. Vereador Julimar eu quero discordar quando Vossa Excelência diz que as indicações cada um faz da forma que quer. Este Regimento diz que as indicações são atos escritos dos vereadores. Eu faço por escrito, não por achar graça, mas simplesmente porque assim o Regimento pede. Também não tenho, como foi feito entender, intenção de fazer propaganda, tenho sim intenção de prestar contas ao meu eleitor que deve saber o porque que eu estou aqui, e o que eu estou fazendo com seu voto. Tenho a necessidade de prestar contas, e vou fazer, se a Câmara não fizer, aquilo que acho e, nós achamos e nos comprometemos com relação a transparência, eu vou fazer de modo particular, mas vamos fazer. Não vai ficar nada sem ser publicado, isso é um compromisso meu, comigo e com a população desde minha campanha que vou até o fim tentar cumprir. Outra coisa que gostaria de lembrar, é quando a Presidente disse busque as informações junto a Prefeitura, primeiro o dever não é nosso, segundo quando se busca não se consegue fácil não. Eu pedi, e estou pedindo de novo, e se tivessem mandado na época eu não precisaria pedir os documentos que estou pedindo hoje. Pedi que me

enviassem a relação de funcionários da Educação, todos, e a relação do dinheiro que lá chega. Há vereador o senhor tem o site da transparência, pegue lá, tente ler, pegue os balancetes que aqui, para a Câmara, e veja se há condições de averiguar de fato cada centavo que lá chega, não tem. Então eu gostaria de que a Secretária da Educação fizesse a gentileza de me enviar essa lista de todos os funcionários, todos os que trabalham na educação e recebem pelo FUNDEB. Quero lembrar por exemplo que nós temos um montante, só de janeiro até agora de quatorze mil e alguns reais pago a empresa de segurança para as escolas. Daqui a pouco estamos mais seguros que o Ministério da Defesa, não estou dizendo que não precisa de segurança, mas vamos verificar como é que está sendo feito isso. Quatorze mil reais foram pagos com o dinheiro do FUNDEB, mas se juntar tudo dá mais de trinta mil reais pagos com recursos próprios da prefeitura, mas em nome da Educação, Então dos 25%, que a prefeitura tem que se gastar com educação, se gasta por exemplo em grande parte com a questão da segurança. Ai eu preciso verificar, quando se vê segurança de logradouro, não, segurança de logradouro não pode ser pago com dinheiro da educação. É isso que eu quero averiguar, aonde que se tem condições de zelar por um centavo que seja da educação, para que se

melhore a educação, para que se melhore salário do professor, para que se iguale os salários dos diretores de escola os salários com os demais diretores. Informações sobre os projetos devem vir junto ao projeto, são condições pra gente receber o projeto, agora, outras informações as vezes se pede e elas não vem, quero lamentar, obrigado". Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse que acha importante a segurança dos alunos, dos funcionários que trabalham nas escolas e dos professores. Disse que já indicou inclusive detector de metal e câmeras nas escolas do município. Disse que a Ronda Escolar dava uma sustentação maior, mas não sabe como está hoje. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e sugeriu que a Presidente envie ofício ao Prefeito, solicitando que sejam justificados e fundamentados os pedidos de urgência, dizendo que a presidência deixará de receber se não estiver de acordo com o regimento. E que se houver insistência, que a presidência recuse o projeto e peça se justifique, pois acredita que a Casa merece um pouco mais de atenção. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse ao vereador Manoel Aparecido Brandão que ao dizer que cada um faz da sua forma, sabe que a indicação é regimental, mas faz de sua forma pois

acredita ser melhor, não que seja contra a forma escolhida pelo vereador. Disse que houve um questionamento sobre se teria sido ele o responsável pelo sentido único na rua Manoel Walter Porto, onde mora, disse ter respondido que o responsável foi o vereador Manoel Aparecido Brandão. Disse que seguirá sempre o raciocínio de falar com o Prefeito e, quando não for atendido fará por escrito. Finalizou parabenizando o ex-prefeito José Lopes, que completa 31 (trinta e um) anos de casamento. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão que sugeriu ao vereador Edson Luiz Franco que crie um projeto de Lei no mesmo sentido do projeto de sua autoria que foi arquivado na presente sessão para os funcionários da Câmara Municipal, pois assim seria possível e indicou ao Prefeito que faça para os funcionários da Prefeitura. Finalizou registrando a passagem do aniversário do funcionário da Casa Paulo Renato Zamariolli. Na sequência usou a palavra a Presidente e disse ao vereador Manoel Aparecido Brandão que como está a disposição da Casa sente a obrigação de correr atrás dos questionamentos recebidos pelos vereadores. Finalizou dizendo que foi informada de que o Prefeito está a disposição de todos os vereadores. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a

presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

26ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
18ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, aos 01 de junho de 2015.

No 01 (primeiro) dia do mês de junho 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flavio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 22h02min (vinte e duas horas e dois minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2015, processo nº 219/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de

Justiça e Redação, porém recomentou que a Comissão de Orçamento da Casa apresente explicações e documentação comprobatória da existência dos resíduos aludidos no projeto. Na sequência o projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocado o pedido de urgência em votação foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários sendo eles dos vereadores Manoel Aparecido Brandão, Edson Luiz Maria Tavares e Edson Luiz Franco. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2015, processo nº 220/2015, que autoriza o município de Viradouro a distribuir gêneros alimentícios "in natura" à entidade que especifica e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2015, processo nº 221/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$

350,00 (trezentos e cinquenta reais). O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação, porém recomendou que a Comissão de Orçamento da Casa apresente explicações e documentação comprobatória da existência dos resíduos aludidos no projeto. O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. O pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2015, processo nº 222/2015, que dispõe sobre transferência de Subvenção Social ao Centro Comunitário de Viradouro e dá outras providências correlatas. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 033/2015, processo nº 223/2015, que dispõe sobre a alteração no art. 4º da Lei Municipal nº 2.794/2009. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e

Finanças e Orçamento. O vereador Manoel Aparecido Brandão usou a palavra pela ordem e apresentou emenda aditiva e supressiva ao art. 4º do projeto. Colocada a emenda apresentada pelo vereador Manoel Aparecido Brandão em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o Projeto em discussão o e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2015, processo nº 225/2015, que dispõe sobre a alteração do valor da hora-aula do cargo de Professor Assistente. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015, de autoria do vereador Edson Luiz Franco que inclui dispositivo na Lei Complementar nº 042/2010. O projeto recebeu parecer contrário a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação. Submetido ao plenário, o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade e a Presidente determinou o arquivamento do Projeto. Na sequência foi apresentado o Projeto de Resolução nº 001/2015, processo nº 192/2015, de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que dispõe sobre o dever da

Câmara Municipal veicular as pautas das sessões e o resumo das deliberações do plenário, bem como divulgar as Leis Municipais vigentes no município pelas redes sociais e emissoras de rádio comunitárias de Viradouro e dá outras providências. Em seguida a Presidente concedeu vistas da emenda e do respectivo projeto ao vereador Edson Luiz Franco. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário